

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 015/Reitoria/Universidade Univates, de 17 de março de 2025**

**Seleção de bolsista de desenvolvimento tecnológico e industrial - DTI 1  
(Doutorado) para atuar no projeto de pesquisa “Biovaes - Centro de  
análises de compostos bioativos dos Vales”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI nível 1, em conformidade com o Edital de chamada pública SICT 02/2022 - PROGRAMA INOVA RS.

### **1. Do objetivo**

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e possuem valores diferenciados conforme política da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

### **2. Do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa intitulado "Biovaes - Centro de análises de compostos bioativos dos Vales", coordenado pela professora Lucélia Hoehne, tem como objetivo desenvolver metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivadas na região do Vales, usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para posterior análise deles em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores.

### **3. Das bolsas**

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**3.1** O bolsista da categoria Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - 1 terá como funções no projeto: organização e desenvolvimento de metodologia de cromatografia e de espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para análise de betacaroteno, luteína e ácido clorogênico em plantas e em algas; escrita de relatório e artigos; capacitação de profissionais da área. A bolsa é destinada para profissionais com **doutorado em Química, Biotecnologia ou áreas afins.**

**3.1.1** A bolsa terá início em 05/05/2025 e será finalizada ao término do projeto, até 30/11/2025.

### **3.2 Vagas disponíveis:**

**3.2.1** Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: 1 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, dedicação exclusiva e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

## **4. Dos requisitos necessários**

**4.1** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI](#) da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e aos requisitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado(a) no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- d) não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do(a) candidato(a) à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**4.2** O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro(a) (com autenticação por órgão competente);
- b) Currículo *Lattes* em arquivo.pdf.

**4.3** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção (a entrevista poderá ser via *meet*), prevista no item 8.

## **5. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas pelo [link https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-10287](https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-10287), conforme o cronograma do item 6.

## 6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	17/03/2025
Inscrições	17/03/2025 a 23/04/2025
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 25/04/2025
Entrevistas	28 e 29/04/2025
Resultado	Até 30/04/2025
Início da bolsa	05/05/2025

## 7. Da seleção

7.1 A seleção do(a) bolsista será feita por meio das seguintes etapas:

- a) análise e seleção de currículos;
- b) entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google Meet. O *link* para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a).

## 8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

## 9. Dos deveres e atividades dos bolsistas

9.1 O bolsista selecionado para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas ao desenvolvimento de metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivadas na

---

região do Vales, usando a cromatografia e a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para posterior análise deles em plantas cultivadas por empresas e demais agricultoresauxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas para a Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul sobre o andamento das metas previstas no projeto.

#### **10. Das disposições finais**

**10.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no site da Fapergs.

**10.2** Caso o(a) candidato(a) alguma vez tenha possuído vínculo com a Univates, este deve estar em situação regular - administrativa e financeira.

**10.3** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**10.4** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o(a) bolsista que receberá a bolsa DTI.

**10.5** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [nucleodeprojetos@univates.br](mailto:nucleodeprojetos@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5758 e 5761.

Luís Fernando Saraiva Macedo Timmers  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates